



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 79/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem encaminhamos o incluso Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Crédito Especial** no Orçamento do Município, no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por Superávit de Fonte de recursos vinculada, referente ao saldo remanescente do convenio 765442/2011 para Construção do Complexo Esportivo de Pato branco, o qual será destinado à restituição de valores ao órgão repassador em virtude do encerramento da vigência do contrato.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **em regime de urgência** antecipamos agradecimentos

Gabinete do Prefeito, 9 de setembro 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 133 /2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0041	Manutenção do Esporte	109.874,88

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportivo Coberta, Pólos esportivos e Demais Obras	109.874,88

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportivo Coberta, Pólos esportivos e Demais Obras	
3.3.90.93 - 839	Indenizações e Restituições	109.874,88
Total		109.874,88

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
839 – Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	109.874,88
Total	109.874,88

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito